

1. GRANDE PRÉMIO DE JUNIORES – RANKING NACIONAL

1. Composição

O Grande Prémio de Júniores será composto pelas seguintes provas:

Provas nacionais de júniores e provas nacionais de seniores (as competições seniores entre o nacional júniores e nacional seniores), em função da dotação financeira da FPE.

- Campeonato Nacional de Júniores
- Campeonato Nacional de Seniores
- Competições Internacionais do ranking FIE

2. Sistema de Pontuação

O Ranking de Júniores iniciará, com a pontuação das provas da época anterior, com actualização prova após prova.

- Provas Nacionais:
 - 1º lugar - 32 pontos
 - 2º lugar - 26 pontos
 - 3º lugar - 20 pontos
 - Q 8 - 14 pontos
 - Q 16 - 8 pontos
 - Q 32 - 4 pontos
 - Q 64 - 2 pontos
- As provas de Preparação dos seniores pontuarão para o ranking de júniores, 50% da tabela definida para essa prova.
- Campeonatos Nacionais de Júniores e Seniores
 - 1º lugar - 48 pontos
 - 2º lugar - 39 pontos
 - 3º lugar - 30 pontos
 - Q 8 - 21 pontos
 - Q 16 - 12 pontos
 - Q 32 - 6 pontos
 - Q 64 - 3 pontos

As competições júniores e seniores e internacionais FIE, contarão para o ranking nacional atribuindo o título, no final da época, de vencedor da taça de Portugal.

- Competições Internacionais:

Classificação	Pontos a reverter para o Ranking Nacional
Quadro de 96,64, 32, 16,8, 3º, 2º,1º	Pontos FIE – x2

3. No caso de um atirador não participar numa prova do Grande Prémio de Juniores, da sua arma, exceptuando o Campeonato Nacional, por ter sido seleccionado pela FPE e se encontrar em representação nacional no estrangeiro, ser-lhe-á atribuída exclusivamente nessa prova/arma uma pontuação resultante da média ponderada entre as duas classificações mais próximas da prova em falta. ([arredonda para classificação inferior](#)). Entende-se por “sua arma” aquela pela qual o atirador foi convocado pela FPE.

4. Critérios de desempate

Em caso de igualdade pontual no ranking internacional e nacional serão utilizados como critérios de desempate as classificações obtidas nas provas definidas.

A quantidade de vitórias obtidas e as datas da obtenção dos resultados poderão servir como factor de desempate.

5. As pré-inscrições para cada prova deverão dar entrada na F.P.E., por correio, correio electrónico ou por Fax, até à **3ª feira** anterior à data da prova. Assim, não serão aceites inscrições por telefone;

As inscrições que derem entrada na 4ª feira anterior sofre uma penalização de 25% do valor de inscrição

As inscrições que derem entrada na 5ª feira anterior sofre uma penalização de 50% do valor de inscrição

As inscrições que derem entrada na 6ª feira anterior sofre uma penalização de 100% do valor da inscrição

6. As provas serão disputadas pelo numero mínimo de:

- 10 atletas para época 2017-18

- 12 atletas para época 2018-19

- 15 atletas para época 2019-20

7. Os atletas estrangeiros filiados nas respectivas federações que queiram participar nas competições do calendário nacional oficial (excepção dos campeonatos nacionais), deverão apresentar o número de licença válida para a época e assumir o pagamento das taxas de inscrição.

8. Critérios de Selecção para as competições internacionais:

Selecção dos atletas para as competições individuais e equipas será elaborada pelo Departamento Técnico da FPE e sancionada pela Direcção.

Anexo Organização do Quadro Competitivo Nacional dos Juniores
2017-2018

A escolha do DT é efectuada com consulta à equipa técnica da FPE (quando existente) e terá em consideração:

- Resultados Internacionais
- Resultados Nacionais
- Forma Desportiva do Atleta
- Empenho e dedicação nos trabalhos da Selecção Nacional (treinos, estágios e competições)
- Comportamento Social do Atleta

A fase de desenvolvimento e os objectivos específicos definidos para a Arma

9. Para elaborar qualquer pintura nas máscaras, para além da aprovada pela FIE, devem os interessados enviar para a FPE, o desenho para ser avaliada a pintura

10. Quaisquer outras matérias, omissas no presente regulamento, serão objecto de análise e decisão por parte da F. P. E.

Lisboa, 20 de Julho de 2017